



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.030/2000

CONCEDE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE

ANTONIO BELINASSI DE ANDRADE, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a Sr^a. EDNA LUZIA LIEVORE CASSARO PELISSARI, funcionária desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.720/90 de 18/10/90, no cargo de Farmacêutico, Carreira VIII, Classe E, gratificação-assiduidade fazendo jus a funcionária a perceber 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 18 de outubro de 2000, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 29 de dezembro de 2000.


ANTONIO BELINASSI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.


SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Administração